Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Terça-feira, 01 de junho de 2021 | Ano I | Edição nº 59

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Prazo Recursal	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-9090
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Avenida Tiradentes, nº 232
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(ref. Edital de Concurso Público nº 001/2018)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Concurso Público n°. 001/2018, e conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, via ofício nº 238/2021, resolve CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, sito à Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180 – Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar dessa publicação ou após o recebimento da correspondência com A.R, o que ocorrer por último.

O não comparecimento no prazo supra citado implicará em desclassificação automática do candidato.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

DENTISTA

NOME	RG	CLASS.
ALAN VINICIUS LASKO	33.072.332-7	17º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 01 de junho de 2021.

SIVALDA ESTROGUEIA T. R. MATHEUS

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Interposição de recurso

Tomada de Preços nº 03/2021 – Processo nº 479/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO E REFORMA DA EMEI NEIDE THEREZINHA FERREIRA TACCA DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO. As licitantes S & A CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS - EIRELI protocolaram, tempestivamente, recurso quanto a fase da habilitação. Os recursos estão disponíveis no site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões.

Bárbara Medeiros Vilches – Prefeita Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 31 DE MAIO DE 2021,

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR PARA ABRIGO ESPERANÇA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º: APROVAR A EMENDA PARLAMENTAR 92290006, NO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PROGRAMA DE TRABALHO 20.55901.08.244.5031.219G.0035, NO VALOR DE R$100.000,00 EM FAVOR DA ENTIDADE: CASA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE VENCESLAU – ABRIGO ESPERANÇA.

ART.2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Venceslau, 31 de maio de 2021.

SIMONE MORETI OLIVEIRA T. DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 31 DE MAIO DE 2021,

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR PARA CAICA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º: APROVAR A EMENDA PARLAMENTAR 92290006, NO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PROGRAMA DE TRABALHO 20.55901.08.244.5031.219G.0035, NO VALOR DE R$100.000,00 EM FAVOR DA ENTIDADE: CASA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE VENCESLAU – CAICA.

ART.2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Venceslau, 31 de maio de 2021.

SIMONE MORETI OLIVEIRA T. DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL